

**ANEXO VIII**

**2ª RELATORIA - UNIDADES JURISDICIONADAS SELECIONADAS CONFORME IN TCE/TO Nº 01/2016**

<b>CLASSE</b>	<b>Nº GERAL</b>	<b>Nº GRUPO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>	<b>Nº AUTUAÇÃO</b>
<b>CLASSE A</b> Art. 4º, § 3º "a" da Instrução Normativa TCE/TO nº 01/2016	1º	A-1	278,35	FUNDO TOCANTINENSE DE ECONOMIA SOLIDARIA FTES	1697/2021
	2º	A-2	43,08	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1723/2021
<b>CLASSE B</b> Art. 4º, § 3º "b" da Instrução Normativa TCE/TO nº 01/2016	3º	B-1	41,38	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	1641/2021
	4º	B-2	31,04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS	1808/2021
	5º	B-3	26,36	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS	1801/2021
	6º	B-4	22,21	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1698/2021
<b>CLASSE C</b> Art. 4º, §3º "c" da Instrução Normativa TCE/TO 01/2016	8º	C-2	10	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS	1642/2021